



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



EDITAL DE LEILÃO N° 03/2025

(REEDIÇÃO DE LOTES DESERTOS DO LEILÃO OFICIAL N° 01/2025 E
ACRESCENTADOS)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, torna público que será realizado Leilão Online de bens móveis inservíveis, de propriedade da Prefeitura, sendo veículos classificados com direito a documentação, veículos baixados, equipamentos de propriedade da Prefeitura, sucatas diversas e peças automotivas, por meio do site www.giordanoleilos.com.br, conforme contrato celebrado com o Leiloeiro Oficial, Sr. **GIORDANO BRUNO COAN AMADOR**, regularmente inscrito na JUCESP 1061, que conduzirá a hasta pública assistido pela Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Serra Negra, situada no Centro Administrativo Municipal “Dr. Jesus Adib Abi Chedid”, a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 - Centro, CEP: 13930-000, Serra Negra/SP, sendo o evento regido pela Lei 14.133/2021, Decreto 21.981 de 19/10/1932 e alterações, Lei 15.276 de 02/01/2014, no que couberem cujos bens estão depositados em diversos prédios públicos, sendo que todos os lotes serão numerados e poderão ser leiloados um a um, ou, agrupados, conforme determinado pelo Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão desta Prefeitura, para a alienação, pela melhor oferta, no estado em que se encontram, consoante as regras e disposições deste ato convocatório.

Anexo I – BENS A SEREM LEILOADOS SENDO:

Lote 01: Veículos baixados como sucata, sem direito a documentação;

Lotes 02 a 16: Veículos com direito a documentação;

Itens 17 ao 207: Bens diversos e sucatas diversas;

Eventuais impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, sito no Centro Administrativo Municipal “Dr. Jesus Adib Abi Chedid”, a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 - Centro, CEP: 13930-000, Serra Negra/SP, aos cuidados da Comissão de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



Leilão, no prazo, e em conformidade com o previsto no Art. 164 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021.

As respostas por parte da Comissão de Leilão aos questionamentos e eventuais impugnações, serão prestadas por escrito, e encaminhadas ao reclamante. Não serão aceitas interposições apresentadas por fax.

01. DO LEILOEIRO:

01.01. O **LEILÃO ELETRÔNICO** será conduzido e levado a efeito pelo Leiloeiro Oficial, **GIORDANO BRUNO COAN AMADOR**, regularmente inscrito na JUCESP sob o número 1061, site: www.giordanoleilos.com.br, e-mail: [contato@giordanoleilos.com.br](mailto: contato@giordanoleilos.com.br).

02. DO OBJETO:

02.01. O Leilão anunciado e disciplinado neste Edital será realizado na modalidade **ONLINE**, ou seja, os lotes estarão disponíveis para lances exclusivamente de forma eletrônica desde a publicação do edital até o horário de encerramento constante no edital, sendo encerrados automaticamente pelo sistema utilizado por este Leiloeiro, não havendo assim qualquer intervenção humana, objetivando a venda a terceiros interessados, de bens móveis inservíveis, de propriedade da Prefeitura, sendo veículos classificados com direito a documentação, veículos baixados, equipamentos de propriedade da Prefeitura, sucatas diversas e peças automotivas, sendo estes em lotes numerados um a um, com suas características e especificações e preços mínimos fixados para alienação, conforme discriminados no ANEXO I deste edital.

O Leilão tem como critério de julgamento o **MAIOR LANCE OFERTADO**.

02.02. O Leilão Eletrônico, será realizado por Leiloeiro Oficial, nos termos a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



Site: www.giordanoleiloes.com.br

Leilão: Encerramento no dia 28/01/2026 a partir das 10:00 horas.

Os lotes estarão disponíveis para lances, a partir da data de inserção no site deste Leiloeiro Oficial, até a data e horário de encerramento citada acima. Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 10h00 min, o encerramento do lote 02 às 10h02 min, e assim sucessivamente até o último lote. Havendo lances nos dois minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão.

02.03. Todos os lotes de bens móveis discriminados no anexo I, serão leiloados no estado em que se encontram. Os lotes estarão disponíveis para visitação, conforme item 4.01, não cabendo assim, reclamações posteriores no tocante as suas qualidades intrínsecas, ou, extrínsecas.

03. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

03.01. O Edital está disponível gratuitamente no site da Prefeitura de Serra Negra, www.serranegra.sp.gov.br e no site do Leiloeiro Oficial www.giordanoleiloes.com.br, a partir do dia **05/01/2026 a 28/01/2026 até 09h:00min.**

04. VISITAÇÃO E ENTREGA DOS BENS:

O LEILÃO SERÁ REALIZADO SOMENTE NA MODALIDADE ONLINE, conforme discriminado no item 2.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



04.01. A visitação será nos dias 19/01/2026 até o dia 23/01/2026 das 09:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, nos endereços informados no anexo 1.

04.02. A entrega dos bens arrematados após a homologação do presente leilão. Toda entrega deverá ser agendada através do telefone (19) 3892-9708. O arrematante será responsável por todos os custos com a remoção e transporte dos bens.

04.03. A liberação dos lotes de que trata o item anterior deverá ser feita nas datas citas acima, salvo por motivo devidamente justificado. Os arrematantes deverão cumprir os prazos determinados, sob pena de ser considerado desistente e perder, em favor da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, o valor integral pago pela arrematação, perdendo ainda a comissão do Leiloeiro Oficial, bem como o direito à adjudicação do(s) lote(s) arrematado(s), que permanecerá(ão) sob a custódia da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, para ser(em) leiloado(s) em outra oportunidade.

04.04. As notas de vendas e documentos dos veículos, serão entregues no Centro Administrativo Municipal “Dr. Jesus Adib Abi Chedid”, a Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630 - Centro, CEP: 13930-000, Serra Negra/SP.

04.05. Da Nota de Venda deverão constar as características completas do(s) lote(s) de bens arrematado(s) - (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e a sequência alfa numérica do chassi), a situação do(s) lote(s) de bens (veículo recuperável ou sucata); no caso de pessoa física: a identificação do arrematante, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP; no caso de pessoa jurídica: a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado, o CEP e o valor da arrematação.

05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

05.01. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá efetuar cadastro prévio, no prazo de 24 horas de antecedência do leilão, através do site www.giordanoleilos.com.br, devendo, para tanto, os interessados, aceitar os termos e condições informados no site. Veja no site do Leiloeiro Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

05.02. Pessoa Física: Somente poderão arrematar Veículos Com Direito a Documento; Equipamentos de propriedade da Prefeitura de Serra Negra, Sucatas Diversas e Peças Automotivas; não poderão arrematar sucatas de veículos (Fim de Vida útil e Prensa).

Pessoa Jurídica: Enviar via e-mail para [contato@giordanoleilos.com.br](mailto: contato@giordanoleilos.com.br), documentos: Contrato social, Cartão CNPJ, RG e CPF dos Sócios, comprovante de endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

05.03. Só poderão arrematar os Lotes de veículos designados como Sucata, Sucata para DESMONTE E REVENDA DE PEÇAS e Recicláveis (RECICLÁVEL/PRENSA), Empresas devidamente cadastradas no DETRAN.

06. PROCEDIMENTOS E CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



06.01. Com relação aos veículos, a classificação será regida conforme a Portaria DETRAN no 1215/2014 (Fim de vida útil para desmonte e revenda de peças; sucata veicular para reciclagem/prensa).

06.02. Os veículos considerados sucata “fim de vida útil”, leiloados para desmonte e revenda de peças, NÃO poderão voltar a circular, devendo o seu registro ser baixado no sistema RENAVAM pelo órgão competente (DETRAN), o que será providenciado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP.

06.03. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar visualmente todos os veículos automotores, nos locais, dias e horários indicados no anexo 1 deste edital, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão, pois todos os bens serão leiloados no estado em que se encontram.

06.04. O veículo leiloado sem direito à documentação (Sucata para desmonte), terá a numeração do chassi descaracterizada e as placas retiradas, e os veículos leiloados como prensa, terão as placas retiradas, pois serão compactados; procedimentos estes realizados sob a responsabilidade do arrematante, com confirmação mediante fotos digitais, e filmagem, sendo que a mídia física (CD) contendo essas fotos, o arrematante deverá encaminhar à Prefeitura Municipal de Serra Negra, com cópia para o Leiloeiro.

06.05. Os lotes arrematados como sucata veicular para reciclagem/prensa, terão sua estrutura totalmente inutilizada, e deverão ser submetidos ao processo de descontaminação, ou seja, os fluídos lubrificantes, combustíveis e fluídos de arrefecimento deverão ser retirados pelo arrematante, sendo vedado qualquer tipo de contaminação do solo. Os lotes arrematados como reciclagem/prensa, deverão ser compactados no prazo de 20 dias corridos, contados da data da emissão da Nota de Venda, salvo alguma impossibilidade que deverá ser comunicada e justificada, por escrito e direcionada a Comissão de Leilão da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



A filmagem da descontaminação, da retirada e da compactação ficará sob responsabilidade do arrematante, devendo ser encaminhada à Comissão de Leilão da Prefeitura, com cópia para o leiloeiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a retirada do(s) lote(s) do pátio. Na impossibilidade do arrematante fazer a compactação no pátio, será a mesma realizada conforme determinação da Comissão de Leilão da Prefeitura de Serra Negra/SP.

06.06. Todos os Lotes arrematados serão acompanhados de certidões de entregas.

07. DO PAGAMENTO E DA ARREMATAÇÃO:

07.01. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote o lance de maior valor.

07.02. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo Leiloeiro Oficial, apontada para a arrematação de cada bem ou do lote de bens.

07.03. O Leiloeiro, através do sistema online, enviará ao arrematante um e-mail confirmando a arrematação de cada lote.

07.04. O licitante, ao arrematar um ou mais lotes de bens, deverá efetuar o pagamento do valor arrematado, em conta-corrente a ser indicada pela Prefeitura. A Comissão do Leiloeiro, ou seja, 5% do valor arrematado, deverá ser depositado no Banco do Brasil; Agência: 1896-1; Conta Corrente: 17.743-1; Favorecido: Giordano Bruno Coan Amador; CPF: 020.573.691-29; PIX(CPF): 020.573.691-29. Os depósitos deverão ser realizados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a arrematação, sob pena de perder o direito ao(s) lote (s), o qual será considerado nulo o lance ofertado, podendo assim, o lote ser repassado para o arrematante anterior, desde que o valor ofertado seja igual ou superior a avaliação, contudo, o arrematante inadimplente sofrerá as sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



cabíveis, devendo efetuar o pagamento de 50% do valor do lance final. Caso não venha a cumprir sofrerá penalidade do subitem 09.01.

07.05. Após o pagamento do preço ofertado, conforme estabelecido no subitem 07.04, o Leiloeiro Oficial emitirá as Notas de Vendas correspondentes, nas quais deverão constar:

a – Em caso de Pessoa Física: o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

b – Em caso de Pessoa Jurídica: a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

07.07. As notas de vendas dos lotes arrematados serão emitidas em nome do arrematante, sendo esta pessoa física, ou, jurídica. A emissão do documento em nome de terceiros somente será permitida desde que previamente autorizado, e este preencha a todos os requisitos constantes deste Edital.

07.08. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 07.04 apenas serão considerados realizados após a constatação do valor na conta, e o envio dos comprovantes via e-mail para governo@serranegra.sp.gov.br e [contato@giordanoleilos.com.br](mailto: contato@giordanoleilos.com.br).

07.09. Estarão sujeitos às penas dos artigos 335 do Código Penal e das infrações e sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das ações cíveis e criminais pertinentes, os arrematantes que não efetuarem o depósito bancário devido.

08. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



09. DAS PENALIDADES:

09.01. Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados nas disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021.

09.02. Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará inciso nas penalidades dispostas na Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

10. DOS ANEXOS DO EDITAL:

10.01. Seguem anexos ao presente Edital como parte integrante dele:

10.01.01. (ANEXO I) - Relação dos lotes a serem vendidos;

10.01.02. (ANEXO II) – Certidão de entrega de Veículo Leiloados.

10.01.03. (ANEXO III) - Termo de Responsabilidade de Retirada dos Lotes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.01. A Prefeitura Municipal de Serra Negra reserva-se o direito de revogar ou anular esta Licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada.

11.02. A descrição do(s) lote(s) se sujeita às correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



11.03. Nos termos do Art. 9º, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, os servidores públicos lotados na Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP e seus contratados não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

11.04. Fica terminantemente proibida, após a publicação do Edital em Diário Oficial ou no site da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, a mudança sequencial dos lotes na realização do leilão, sob pena de cancelamento dos lotes arrematados fora da ordem sequencial.

11.05. A participação de qualquer interessado no Leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

11.06. Qualquer um do(s) lote(s) indicado(s) nos ANEXO I deste Edital, poderá(ão) ser excluído(s) do Leilão, caso haja impedimentos posteriores, tais como: eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial, superveniente à publicação do Edital em questão.

11.07. Todas as despesas com a retirada dos bens do(s) pátio(s), inclusive o transporte do(s) veículo(s) arrematado(s), e pesagem de sucatas, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

11.08. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal no 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

11.09. A Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, se reserva no direito de, a seu exclusivo critério e motivos, adiar, suspender, alterar, revogar ou anular o presente Leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP.

12. DO FORO:

12.01. O Foro da Comarca de Serra Negra/SP, será o competente para dirimir controvérsias advindas do cumprimento da presente licitação.

Serra Negra, 29 de dezembro de 2025.

Dr. Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito Municipal

ANEXO I - BENS A SEREM LEILOADOS
VEÍCULOS

Nº lotes	Endereço para visita	Marca/modelo	Ano/mod	Cor	Renavan	Chassi	Placa	Débitos	Fipe	Estado de conservação	Reavaliação	Observação
1	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	VW/GOL (BAIXADO)	2008/2009	BRANCA	972039155	9BWAA05W5 59P015599	DMN3315	R\$ 0,00	R\$ 22.788,00	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 227,88	-
2	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	VW/KOMBI	2005/2006	BRANCA	889909091	9BWGF07X1 6P011840	BPZ5660	R\$ 0,00	R\$ 23.972,00	PÉSSIMO	R\$ 4.794,40	Motor e câmbio danificado
3	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	VW/KOMBI	2006/2006	BRANCA	901289175	9BWGF07X5 6P016040	DMN3312	R\$ 0,00	R\$ 23.972,00	PÉSSIMO	R\$ 4.794,40	-
4	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	RENAULT/SANDERO	2019/2020	BRANCA	1186025279	93Y5SRF84LJ 847000	DWW5712	R\$ 0,00	R\$ 43.903,00	PÉSSIMO	R\$ 8.780,60	Motor danificado
5	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	CITROEN/JUMPER	2011/2012	BRANCA	430255268	935ZBXMMB C2077329	DKI8665	R\$ 0,00	R\$ 77.085,00	PÉSSIMO	R\$ 15.417,00	Motor danificado
6	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	GM/CELTA	2013/2014	PRATA	565175530	9BGRP48F0E G118753	DKI8675	R\$ 0,00	R\$ 32.607,00	PÉSSIMO	R\$ 6.521,40	Motor danificado
7	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	MB/SPRINTER	2013/2013	BRANCA	572593902	8AC906633D E075985	DJP9788	R\$ 0,00	R\$ 140.803,00	PÉSSIMO	R\$ 28.160,60	Motor desmontado
8	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	VW/GOL	2006/2006	PRATA	886890608	9BWCA05W7 6P059916	DBA4728	R\$ 0,00	R\$ 20.279,00	PÉSSIMO	R\$ 4.055,80	-
9	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	VW/SANTA NA	2001/2002	PRETA	777154889	9BWAE03X2 2P002766	DBA4727	R\$ 0,00	R\$ 23.777,00	PÉSSIMO	R\$ 4.755,40	Motor, câmbio e lataria danificada
10	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	CITROEN/JUMPER	2009/2010	BRANCA	180845969	935ZBXMMB A2045200	DKI8652	R\$ 0,00	R\$ 60.774,00	REGULAR	R\$ 30.387,00	-
11	Av. Juca Preto,	VW/SAVEI	2008/2009	BRANCA	980473527	9BWKB05W	DMN3324	R\$ 0,00	R\$ 35.194,00	RUIM	R\$ 12.317,90	-

	905 - Bairro das Palmeiras	RO				X9P000923					
12	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	MBENZ/MP OLO VICINO	2002/2002	BRANCA	778173348	9BM6881562 B293201	CDV2D37	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	RUIM	R\$ 9.800,00
13	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	AGRALE/M ASCA GRANMIDI	2008/2008	AMARELA	978851528	9BYC36X118 C000199	DMN3318	R\$ 0,00	R\$ 125.000,00	RUIM	R\$ 43.750,00
14	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	VW/GOL	2006/2006	PRATA	886887020	9BWCA05W2 6T129877	DBA4726	R\$ 0,00	R\$ 20.279,00	REGULAR	R\$ 10.139,50
15	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	AGRALE/M ASCA GRANMIDI	2008/2008	AMARELA	978850033	9BYC36X118 C000197	DMN3317	R\$ 0,00	R\$ 125.000,00	REGULAR	R\$ 62.500,00
16	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	VW/KOMBI	2006/2006	BRANCA	888992092	9BWGF07X1 6P015063	DBA4739	R\$ 0,00	R\$ 26.617,00	REGULAR	R\$ 13.308,50

VALOR TOTAL R\$ 259.482,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

DIVERSOS LOTE I

Nº Itens	Endereço para visita	Item	Quantidade	Marca	Observação	Estado de conservação	Valor unitário	Reavaliação
17	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	CARROCERIA DE MADEIRA COM FOTO	3	-	5,2 METROS	PÉSSIMO	R\$ 180,00	R\$ 540,00
18	Rua Arthur Neves Jr, 551 Alto das Palmeiras	CONJUNTO BANCADA DE MICRO ÔNIBUS ALTO RECLINÁVEL EM TECIDO COM FOTO		-	17 LUGARES	RUIM	R\$ 50,00	R\$ 850,00
19	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das	ROÇADEIRA HIDRÁULICA	1	LAVRALE		PÉSSIMO	R\$ 36.000,00	R\$ 3.600,00

	Palmeiras	ARTICULADA						
20	Av. Juca Preto, 905 - Bairro das Palmeiras	MÁQUINA DE FAZER BLOCO VIBRATÓRIA	1	-		PÉSSIMO	R\$ 11.000,00	R\$ 1.100,00
21	Rua Arthur Neves Jr, 551 Alto das Palmeiras	CONJUNTO 3 VITRÔS COM GRADE DE PROTEÇÃO – 1 CONJUNTO D EPORTA DE FERRO DE 2 FOLHAS	1	-	MEDIDAS: 2,20 x 1,20 – 2,10 x 1,10 EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO	PÉSSIMO	R\$ 10,00	R\$ 10,00
22	Rua Arthur Neves Jr, 551 Alto das Palmeiras	LUMINÁRIA TIPO FLUORESCENT ES	50	-	2X40	PÉSSIMO	R\$ 5,00	R\$ 250,00
23	Rua Arthur Neves Jr, 551 Alto das Palmeiras	LOUÇAS DIVERSAS USADAS BACIA/LAVAT ÓRIO/ACOPLA DOS	30	-		PÉSSIMO	R\$ 10,00	R\$ 300,00
24	Rua Arthur Neves Jr, 551 Alto das Palmeiras	LUMINÁRIAS PÚBLICAS, DIVERSOS TIPOS	180 APROXIMA DAMENTE	-		PÉSSIMO	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais)								

DIVERSOS LOTE II

Nº Itens	Endereço para visita	Item	Quantidade	Estado de conservação	Valor unitário	Reavaliação
----------	----------------------	------	------------	-----------------------	----------------	-------------

25	Secretaria Municipal da Educação	16 IMPRESSORAS + 01 PARA CARTÃO DE ÔNIBUS (ZEBRA)	17	Péssimo	R\$ 20,00	R\$ 340,00
26	Secretaria Municipal da Educação	CPU	41	Péssimo	R\$ 20,00	R\$ 820,00
27	Secretaria Municipal da Educação	ESTABILIZADORES	11	Péssimo	R\$ 10,00	R\$ 110,00
28	Secretaria Municipal da Educação	TECLADOS	52	Péssimo	R\$ 5,00	R\$ 260,00
29	Secretaria Municipal da Educação	VENTILADORES	10	Sucata	R\$ 10,00	R\$ 100,00
30	Secretaria Municipal da Educação	RÁDIOS COM CD	21	Sucata	R\$ 5,00	R\$ 105,00
31	Secretaria Municipal da Educação	APARELHOS DE DVD	14	Sucata	R\$ 5,00	R\$ 70,00
32	Secretaria Municipal da Educação	CADEIRINHAS MADEIRA	100	Ruim	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
33	Secretaria Municipal da Educação	30 MESAS + 30 CADEIRAS INFANTIL (PLÁSTICO/FERRO)	60	Ruim	R\$ 15,00	R\$ 900,00
34	Secretaria Municipal da Educação	CARTEIRAS	20	Ruim	R\$ 15,00	R\$ 300,00
35	Secretaria Municipal da Educação	CADEIRAS MADEIRA	5	Ruim	R\$ 10,00	R\$ 50,00
36	Secretaria Municipal da Educação	CADEIRAS ESTOFADAS (COM E SEM RODÍZIO)	40	Ruim	R\$ 20,00	R\$ 800,00
37	Secretaria Municipal da Educação	MESAS PARA REFEITÓRIO INFANTIL	10	Ruim	R\$ 20,00	R\$ 200,00
38	Secretaria Municipal da Educação	CADEIRAS (COZINHA E PRETA)	21	Péssimo	R\$ 10,00	R\$ 210,00

39	Secretaria Municipal da Educação	MACA	1	Ruim	R\$ 100,00	R\$ 100,00
40	Secretaria Municipal da Educação	MÁQUINAS DE LAVAR	2	Ruim	R\$ 100,00	R\$ 200,00
41	Secretaria Municipal da Educação	BATERIA	1	Sucata	R\$ 5,00	R\$ 5,00
42	Secretaria Municipal da Educação	MONITORES COMPUTADOR	25	Péssimo	R\$ 30,00	R\$ 750,00
43	Secretaria Municipal da Educação	APARELHOS DE SOM 400W	3	Ruim	R\$ 10,00	R\$ 30,00
44	Secretaria Municipal da Educação	BASELINE SWITCH	2	Ruim	R\$ 100,00	R\$ 200,00
45	Secretaria Municipal da Educação	CAIXAS AMPLIFICADOR	3	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 150,00
46	Secretaria Municipal da Educação	DISC CD	3	Sucata	R\$ 5,00	R\$ 15,00
47	Secretaria Municipal da Educação	MOUSES	37	Sucata	R\$ 1,00	R\$ 37,00
48	Secretaria Municipal da Educação	ROTEADORES VIVO	2	Sucata	R\$ 5,00	R\$ 10,00
49	Secretaria Municipal da Educação	LIQUIDIFICADORES	5	Sucata	R\$ 10,00	R\$ 50,00
50	Secretaria Municipal da Educação	DUCHAS HIGIÉNICAS	5	Sucata	R\$ 10,00	R\$ 50,00
51	Secretaria Municipal da Educação	TV TUBO	2	Sucata	R\$ 15,00	R\$ 30,00
52	Secretaria Municipal da Educação	TERMÔMETRO DIGITAL	1	Sucata	R\$ 1,00	R\$ 1,00
53	Secretaria Municipal da Educação	APARELHO TELEFONE SEM FIO	1	Sucata	R\$ 10,00	R\$ 10,00

54	Secretaria Municipal da Educação	CAIXAS DE COMPUTADOR SOM	9	Sucata	R\$ 5,00	R\$ 45,00
55	Secretaria Municipal da Educação	MICROFONES	3	Sucata	R\$ 5,00	R\$ 15,00
56	Secretaria Municipal da Educação	APARELHOS DE RETROPROJETOR	3	Sucata	R\$ 40,00	R\$ 120,00
57	Secretaria Municipal da Educação	CENTRAL DE ALARME	1	Sucata	R\$ 5,00	R\$ 5,00
58	Secretaria Municipal da Educação	ARMÁRIOS DE AÇO 2 PORTAS	20	Ruim	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
59	Secretaria Municipal da Educação	ARMÁRIOS EM MADEIRA	4	Péssimo	R\$ 20,00	R\$ 80,00
60	Secretaria Municipal da Educação	PRATELEIRAS EM AÇO	5	Ruim	R\$ 30,00	R\$ 150,00
61	Secretaria Municipal da Educação	ARQUIVO DE AÇO	1	Ruim	R\$ 80,00	R\$ 80,00
62	Secretaria Municipal da Educação	GELADEIRA	1	Ruim	R\$ 200,00	R\$ 200,00
63	Secretaria Municipal da Educação	FREZEER	1	Ruim	R\$ 400,00	R\$ 400,00
64	Secretaria Municipal da Educação	TANQUINHOS	2	Péssimo	R\$ 50,00	R\$ 100,00
65	Secretaria Municipal da Educação	MICRO-ONDAS	3	Péssimo	R\$ 50,00	R\$ 150,00
66	Secretaria Municipal da Educação	FOGÕES INDUSTRIAIS	6	Sucata	R\$ 100,00	R\$ 600,00
67	Secretaria Municipal da Educação	PURIFICADORES DE ÁGUA	4	Ruim	R\$ 100,00	R\$ 400,00
68	Secretaria Municipal da Educação	MESAS PROFESSOR	10	Ruim	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

69	Secretaria Municipal da Educação	RACK TV	1	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 50,00
70	Secretaria Municipal da Educação	LONGARINA 3 ASSENTOS	1	Sucata	R\$ 10,00	R\$ 10,00
71	Secretaria Municipal da Educação	WAP	3	Péssimo	R\$ 50,00	R\$ 150,00
72	Secretaria Municipal da Educação	WIRELLES	6	Sucata	R\$ 5,00	R\$ 30,00
73	Secretaria Municipal da Educação	MESAS COLETIVAS	15	Ruim	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
74	Secretaria Municipal da Educação	TV 32" LED PHILCO E CCE	2	Ruim	R\$ 75,00	R\$ 150,00
75	Secretaria Municipal da Educação	NOTEBOOKS	3	Ruim	R\$ 100,00	R\$ 300,00
76	Secretaria Municipal da Educação	JANELAS E VITRÔS COM BATENTE DE MADEIRA	32	Ruim	R\$ 10,00	R\$ 320,00
77	Secretaria Municipal da Educação	BOLACHÃO	2	Sucata	R\$ 1,00	R\$ 2,00
78	Secretaria Municipal da Educação	BANCOS DE LÁPIS	4	Sucata	R\$ 10,00	R\$ 40,00
79	Secretaria Municipal da Educação	TABLETS	411	Sucata	R\$ 5,00	R\$ 2.055,00
80	Secretaria Municipal da Educação	PEÇAS DE BRINQUEDOS DE PLÁSTICO	40	Péssimo	-	R\$ 50,00
81	Secretaria Municipal da Educação	MASSEIRA	1	Ruim	R\$ 200,00	R\$ 200,00
82	Secretaria Municipal da Educação	ITENS DE ALUMÍNIO (PANELAS, CONCHAS, TAMPAS)	30	Ruim	-	R\$ 100,00
83	Secretaria Municipal	PLACAS DE NOMEAÇÃO DA	1	Sucata	R\$ 5,00	R\$ 5,00

	da Educação	ESCOLA (METALON E LONA)				
84	Secretaria Municipal da Educação	Bancos – Refeitório	20	Ruim	R\$ 30,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL R\$ 18.160,00 (dezoito mil, cento e sessenta reais)						

DIVERSOS LOTE III

Nº Itens	Endereço para visita	Item	Quantidade	Estado de conservação	Valor unitário	Reavaliação
85	Secretaria Municipal De Agricultura e Desenvolvimento	RELÓGIO DE PONTO	1	Regular	R\$ 150,00	R\$ 150,00
86	Secretaria Municipal De Agricultura e Desenvolvimento	IMPRESSORA HP LASER JET	1	Regular	R\$ 200,00	R\$ 200,00
87	Secretaria Municipal De Agricultura e Desenvolvimento	MONITOR POSITIVO	1	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 50,00
88	Secretaria Municipal De Agricultura e Desenvolvimento	PODADOR A COMBUSTÃO STHIL HS 45	1	Ruim	R\$ 400,00	R\$ 400,00
89	Secretaria Municipal De Agricultura e Desenvolvimento	PODADOR A COMBUSTÃO STHIL HS 82	1	Ruim	R\$ 600,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)						

DIVERSOS LOTE IV

Nº Itens	Endereço para visita	Item	Quantidade	Estado de conservação	Valor unitário	Reavaliação
90	Secretaria Municipal De Esportes e Lazer	ESPREGUIÇADEIRA DE PLÁSTICO	20	Sucata	R\$ 2,00	R\$ 40,00
91	Secretaria Municipal De Esportes e Lazer	PÉTALAS DE ILUMINAÇÃO	4	Sucata	R\$ 10,00	R\$ 40,00

92	Secretaria Municipal De Esportes e Lazer	REFLETORES	23	Sucata	R\$ 5,00	R\$ 115,00
----	---------------------------------------------	------------	----	--------	----------	------------

VALOR TOTAL R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

DIVERSOS LOTE V

Nº Itens	Endereço para visita	Item	Quantidade	Estado de conservação	Valor unitário	Reavaliação
93	Antigo Prédio USF	CAIXA PLÁSTICA QUEBRADA	1	PÉSSIMO	R\$ 5,00	R\$ 5,00
94	Antigo Prédio USF	TELEFONE SEM FIO	1	PÉSSIMO	R\$ 10,00	R\$ 10,00
95	Antigo Prédio USF	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	2	PÉSSIMO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
96	Antigo Prédio USF	ARMÁRIO DE MADEIRA 2 PORTAS	1	PÉSSIMO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
97	Antigo Prédio USF	MESA AUXILIAR	2	PÉSSIMO	R\$ 20,00	R\$ 40,00
98	Antigo Prédio USF	ARMÁRIO MADEIRA 1 PORTA	1	PÉSSIMO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
99	Antigo Prédio USF	ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS	3	RUIM	R\$ 50,00	R\$ 150,00
100	Antigo Prédio USF	ARMÁRIO ARQUIVO 3 GAVETAS	1	RUIM	R\$ 50,00	R\$ 50,00
101	Antigo Prédio USF	BIOMBO	3	PÉSSIMO	R\$ 40,00	R\$ 120,00
102	Antigo Prédio USF	ESCADINHA 2 DEGRAUS	1	RUIM	R\$ 50,00	R\$ 50,00
103	Antigo Prédio USF	SUPORTE DE SORO	1	RUIM	R\$ 10,00	R\$ 10,00
104	Antigo Prédio USF	VENTILADOR DE PAREDE	1	PÉSSIMO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
105	Antigo Prédio USF	AQUECEDOR PORTÁTIL	1	PÉSSIMO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
106	Antigo Prédio USF	ESTANTE PRATELEIRA DE AÇO COM BANDEJAS CINZA	1	PÉSSIMO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
107	Antigo Prédio USF	FICHÁRIO DE MADEIRA	1	REGULAR	R\$ 50,00	R\$ 50,00
108	Antigo Prédio USF	MONITOR LG	1	MONITOR	R\$ 50,00	R\$ 50,00
109	Antigo Prédio USF	COMPRESSOR NEBULIZADOR	1	PÉSSIMO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
110	Antigo Prédio USF	MACA CLINICA HOSPITALAR	1	PÉSSIMO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
111	Antigo Prédio USF	MESA DE ESCRITÓRIO	1	RUIM	R\$ 50,00	R\$ 50,00

		AUXILIAR				
112	Antigo Prédio USF	BRAÇADEIRA INJEÇÃO	1	PÉSSIMO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
113	Antigo Prédio USF	CADEIRA FIXA PRETA POLIPROPILENO	1	PÉSSIMO	R\$ 10,00	R\$ 10,00
114	Antigo Prédio USF	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM RODÍZIOS	3	PÉSSIMO	R\$ 20,00	R\$ 60,00
115	Antigo Prédio USF	AR CONDICIONADO – ANTIGA PREFEITURA	1	PÉSSIMO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
116	Antigo Prédio USF	CAIXA PLÁSTICA QUEBRADA	1	PÉSSIMO	R\$ 5,00	R\$ 5,00
117	Não Informado	BANCOS DE VAN, COM 3 LUGARES CADA.	8	RUIM	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
118	Secretaria Municipal da Saúde	ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS	2	Ruim	R\$ 80,00	R\$ 160,00
119	Secretaria Municipal da Saúde	VENTILADOR DE COLUNA	3	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 150,00
120	Secretaria Municipal da Saúde	MESA DE ESCRITÓRIO	2	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 100,00
121	Secretaria Municipal da Saúde	CADEIRAS COM RODÍZIOS	3	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 150,00
122	Secretaria Municipal da Saúde	Aquecedor Portátil	1	Péssimo	R\$ 5,00	R\$ 5,00
123	Secretaria Municipal da Saúde	Armário de Aço 2 Portas	3	Péssimo	R\$ 50,00	R\$ 150,00
124	Secretaria Municipal da Saúde	Armário Suspenso Cozinha	1	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 50,00
125	Secretaria Municipal da Saúde	Armário Vitrine	2	Ruim	R\$ 100,00	R\$ 200,00
126	Secretaria Municipal da Saúde	Arquivo 3 Gavetas	2	Ruim	R\$ 80,00	R\$ 160,00

127	Secretaria Municipal da Saúde	Arquivo 4 Gavetas	1	Péssimo	R\$ 30,00	R\$ 30,00
128	Secretaria Municipal da Saúde	Cadeira Fixa Tipo Palito	5	Ruim	R\$ 20,00	R\$ 100,00
129	Secretaria Municipal da Saúde	Cadeira Tipo Secretaria Com Rodízios	2	Péssimo	R\$ 20,00	R\$ 40,00
130	Secretaria Municipal da Saúde	Dispensador de Senhas	1	Regular	R\$ 20,00	R\$ 20,00
131	Secretaria Municipal da Saúde	Escadinha 2 Degraus	2	Ruim	R\$ 25,00	R\$ 50,00
132	Secretaria Municipal da Saúde	Esfigmomanometro	1	Regular	R\$ 30,00	R\$ 30,00
133	Secretaria Municipal da Saúde	Estetoscópio	1	Regular	R\$ 15,00	R\$ 15,00
134	Secretaria Municipal da Saúde	Gaveteiro Plástico	1	Ruim	R\$ 80,00	R\$ 80,00
135	Secretaria Municipal da Saúde	Lixeira Metal	1	Ruim	R\$ 30,00	R\$ 30,00
136	Secretaria Municipal da Saúde	Longarinas 3 Lugares	3	Péssimo	R\$ 20,00	R\$ 60,00
137	Secretaria Municipal da Saúde	Maca Ginecológica	2	Ruim	R\$ 200,00	R\$ 400,00
138	Secretaria Municipal da Saúde	Maca Hospitalar	1	Péssimo	R\$ 100,00	R\$ 100,00
139	Secretaria Municipal da Saúde	Máquina Fotográfica Sony	1	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 50,00
140	Secretaria Municipal da Saúde	Mesa Auxiliar	1	Ruim	R\$ 20,00	R\$ 20,00
141	Secretaria Municipal da Saúde	Mesa Auxiliar Com 2 Gavetas	1	Ruim	R\$ 20,00	R\$ 20,00

142	Secretaria Municipal da Saúde	Mesa de Escritório 1 Gaveta	2	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 100,00
143	Secretaria Municipal da Saúde	Mesa de Escritório 2 Gavetas	1	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 50,00
144	Secretaria Municipal da Saúde	Mesa de Escritório 3 Gavetas	1	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 50,00
145	Secretaria Municipal da Saúde	Mesa de Escritório 3 Gavetas	1	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 50,00
146	Secretaria Municipal da Saúde	Mocho	3	Ruim	R\$ 40,00	R\$ 120,00
147	Secretaria Municipal da Saúde	Monitor LG	1	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 50,00
148	Secretaria Municipal da Saúde	Nobreak	1	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 50,00
149	Secretaria Municipal da Saúde	Suporte de Soro	1	Ruim	R\$ 10,00	R\$ 10,00
150	Secretaria Municipal da Saúde	TV Philco LED 40 Polegadas	1	Péssimo	R\$ 50,00	R\$ 50,00
151	Secretaria Municipal da Saúde	Ventiladores de Teto	5	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 250,00
152	Secretaria Municipal da Saúde	BIOMBO TRIPLO	2	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 100,00
153	Secretaria Municipal da Saúde	TERMOMETRO DE AMBIENTE COM CABO EXTENSOR	4	Péssimo	R\$ 5,00	R\$ 20,00
154	Secretaria Municipal da Saúde	MACA CLINICA	5	Ruim	R\$ 100,00	R\$ 500,00
155	Secretaria Municipal da Saúde	VENTILADOR DE PAREDE	7	Sucata	R\$ 10,00	R\$ 70,00
156	Secretaria Municipal da Saúde	ARQUIVO	6	Ruim	R\$ 80,00	R\$ 480,00

157	Secretaria Municipal da Saúde	GAVETEIRO METAL	1	Péssimo	R\$ 10,00	R\$ 10,00
158	Secretaria Municipal da Saúde	ESTANTE DE AÇO	8	Ruim	R\$ 30,00	R\$ 240,00
159	Secretaria Municipal da Saúde	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	7	Ruim	R\$ 80,00	R\$ 560,00
160	Secretaria Municipal da Saúde	ARMÁRIO VITRINE	4	Péssimo	R\$ 80,00	R\$ 320,00
161	Secretaria Municipal da Saúde	MESA AUXILIAR	3	Ruim	R\$ 30,00	R\$ 90,00
162	Secretaria Municipal da Saúde	BARREIRA DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICA	1	Ruim	R\$ 20,00	R\$ 20,00
163	Secretaria Municipal da Saúde	NEGATOSCÓPIO	1	Péssimo	R\$ 5,00	R\$ 5,00
164	Secretaria Municipal da Saúde	BRAÇADEIRA INJEÇÃO	1	Ruim	R\$ 20,00	R\$ 20,00
165	Secretaria Municipal da Saúde	MOCHO	5	Ruim	R\$ 40,00	R\$ 200,00
166	Secretaria Municipal da Saúde	GAVETEIRO PLÁSTICO 3 GAVETAS	1	Péssimo	R\$ 5,00	R\$ 5,00
167	Secretaria Municipal da Saúde	LIXEIRA	4	Ruim	R\$ 30,00	R\$ 120,00
168	Secretaria Municipal da Saúde	MESA COZINHA	1	Ruim	R\$ 100,00	R\$ 100,00
169	Secretaria Municipal da Saúde	LONGARINA 4 LUGARES	12	Ruim	R\$ 70,00	R\$ 840,00
170	Secretaria Municipal da Saúde	ESCADINHA DOIS DEGRAUS	5	Ruim	R\$ 25,00	R\$ 125,00
171	Secretaria Municipal da Saúde	VENTILADOR DE TETO	1	Sucata	R\$ 10,00	R\$ 10,00

172	Secretaria Municipal da Saúde	VENTILADOR DE COLUNA	1	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 50,00
173	Secretaria Municipal da Saúde	MESA DE ESCRITÓRIO	18	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 900,00
174	Secretaria Municipal da Saúde	BANCADA BRANCA COM ARMÁRIO	4	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 200,00
175	Secretaria Municipal da Saúde	SUPORTE DE SORO	1	Ruim	R\$ 10,00	R\$ 10,00
176	Secretaria Municipal da Saúde	MONITOR PHILIPS	1	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 50,00
177	Secretaria Municipal da Saúde	IMPRESSORA LEX MARK	1	Ruim	R\$ 100,00	R\$ 100,00
178	Secretaria Municipal da Saúde	SUPORTE CPU COM RODINHAS	1	Ruim	R\$ 10,00	R\$ 10,00
179	Secretaria Municipal da Saúde	CADEIRA FIXA	22	Ruim	R\$ 20,00	R\$ 440,00
180	Secretaria Municipal da Saúde	CADEIRA COM RODÍZIOS	6	Ruim	R\$ 50,00	R\$ 300,00
181	Secretaria Municipal da Saúde	BIOMBO	6	PÉSSIMO	R\$ 40,00	R\$ 240,00
182	Secretaria Municipal da Saúde	MACA CLINICA HOSPITALAR SEM ESTOFADO	5	PÉSSIMO	R\$ 10,00	R\$ 50,00
183	Secretaria Municipal da Saúde	MONITOR	3	PÉSSIMO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
184	Secretaria Municipal da Saúde	ESTETOSCÓPIO	1	PÉSSIMO	R\$ 5,00	R\$ 5,00
185	Secretaria Municipal da Saúde	CADEIRA ESCRITÓRIO COM RODÍZIOS	4	PÉSSIMO	R\$ 20,00	R\$ 80,00
186	Secretaria Municipal da Saúde	ESCADINHA DOIS DEGRAUS	2	PÉSSIMO	R\$ 5,00	R\$ 10,00

187	Secretaria Municipal da Saúde	MOCHO TIPO BANQUETA	1	PÉSSIMO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
188	Secretaria Municipal da Saúde	MESA AUXILIAR MADEIRA	1	PÉSSIMO	R\$ 10,00	R\$ 10,00
189	Secretaria Municipal da Saúde	MESA AUXILIAR	2	PÉSSIMO	R\$ 20,00	R\$ 40,00
190	Secretaria Municipal da Saúde	TELEFONE SEM FIO	1	PÉSSIMO	R\$ 10,00	R\$ 10,00
191	Secretaria Municipal da Saúde	TERMOMETRO DIGITAL	1	PÉSSIMO	R\$ 5,00	R\$ 5,00
192	Secretaria Municipal da Saúde	NOBREAK	1	PÉSSIMO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
193	Secretaria Municipal da Saúde	ASPIRADOR SECREÇÕES	1	PÉSSIMO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
194	Secretaria Municipal da Saúde	ESCADINHA DE ABRIR 3 DEGRAUS	1	RUIM	R\$ 50,00	R\$ 50,00
195	Secretaria Municipal da Saúde	ARMÁRIO VITRINE	1	PÉSSIMO	R\$ 80,00	R\$ 80,00
196	Secretaria Municipal da Saúde	NEGATOSCÓPIO	1	PÉSSIMO	R\$ 30,00	R\$ 30,00
197	Secretaria Municipal da Saúde	ARQUIVO DE AÇO 3 GAVETAS	4	PÉSSIMO	R\$ 60,00	R\$ 240,00
198	Secretaria Municipal da Saúde	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	3	PÉSSIMO	R\$ 30,00	R\$ 90,00
199	Secretaria Municipal da Saúde	ESTANTE DE AÇO	2	PÉSSIMO	R\$ 15,00	R\$ 30,00
200	Secretaria Municipal da Saúde	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	1	PÉSSIMO	R\$ 15,00	R\$ 15,00
201	Secretaria Municipal da Saúde	MACA CLINICA HOSPITALAR	2	RUIM	R\$ 100,00	R\$ 200,00

202	Secretaria Municipal da Saúde	MESA ESCRITÓRIO	4	RUIM	R\$ 50,00	R\$ 200,00
203	Secretaria Municipal da Saúde	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	3	RUIM	R\$ 100,00	R\$ 300,00
204	Secretaria Municipal da Saúde	CADEIRA FIXA PALITO	7	PÉSSIMO	R\$ 10,00	R\$ 70,00
205	Secretaria Municipal da Saúde	LONGARINA 5 LUGARES	1	PÉSSIMO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
206	Secretaria Municipal da Saúde	MACA GINECOLÓGICA	1	PÉSSIMO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
207	Secretaria Municipal da Saúde	IMPRESSORA LEXMARK	2	REGULAR	R\$ 100,00	R\$ 200,00



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP

CERTIDÃO DE ENTREGA DE VEÍCULO LEILOADO

EDITAL DE LEILÃO N° 03/2025

**(REEDIÇÃO DE LOTES DESERTOS DO LEILÃO OFICIAL N° 01/2025 E
ACRESCENTADOS)**

Lote: _____

Eu, _____, inscrito no CPF n° _____, RG n° _____, declaro que estou retirando o veículo de marca/modelo _____, placa _____, chassi _____, que a partir desta data assumo a responsabilidade civil e criminalmente referente ao bem acima descrito.

Telefone (____) _____, declaro ter recebido o lote supra constante da Nota de Venda no ____, no estado e na condição descrita em Edital.

Serra Negra, _____ de _____ de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**



NOME DO ARREMATANTE

CPF



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DOS LOTES

EDITAL DE LEILÃO N° 03/2025

(REEDIÇÃO DE LOTES DESERTOS DO LEILÃO OFICIAL N° 01/2025 E ACRESCENTADOS)

Lote: _____

Eu, _____
inscrito no CPF n° _____, RG n° _____,
declaro que estou retirando o Lote n° _____,
e que a partir desta data assumo a responsabilidade civil e criminalmente referente ao bem acima descrito.

Telefone (____) _____, declaro ter recebido o lote supra constante da Nota de Venda no ____, no estado e na condição descrita em Edital.

Serra Negra, _____ de _____ de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**



NOME DO ARREMATANTE

CPF.